

MATRIZ DE RISCO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

Este Mapa de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo nº **18207/2026**, instruído com a finalidade de realizar a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAÇÃO DO CURSO COM O TEMA “FISCALIZAÇÃO DO ISSQN NO SIMPLES NACIONAL.”**

2. MAPEAMENTO DE RISCO:

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer a efetividade e o sucesso da contratação e da gestão contratual.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e ações contingenciais, bem como a identificação de responsáveis pela ação, que após realizada, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos objetos identificados e classificados neste documento.



ITEM	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	FREQUENCIA	IMPACTO	NÍVEL RISCO	AÇÕES SUGERIDAS
01	Instabilidade da plataforma on-line ou falhas na conexão com a internet, ocasionando interrupções ou prejuízos ao acompanhamento das aulas pelos servidores inscritos.	Rara	Relevante	MÉDIO	A contratada deverá assegurar o adequado funcionamento da plataforma on-line e prestar suporte técnico durante a realização do curso. Caso ocorram instabilidades na plataforma ou falhas de conexão de sua responsabilidade que ocasionem interrupções ou prejudiquem o acompanhamento das aulas, a contratada deverá repor as aulas afetadas, sem custos adicionais para a Administração, garantindo o cumprimento integral da carga horária e do conteúdo programático previsto.
02	Cancelamento ou adiamento do curso pela instituição contratada.	Rara	Relevante	MÉDIO	Estabelecer em contrato cláusulas prevendo comunicação prévia, possibilidade de remarcação, substituição da turma ou aplicação das sanções cabíveis.
03	Não realização do curso na data prevista	Rara	Relevante	MÉDIO	A contratada deverá Estabelecer cronograma e exigir comunicação prévia de alterações, com remarcação em caso de necessidade.
04	Descumprimento da carga horária ou do conteúdo programático contratado.	Rara	Relevante	MÉDIO	Acompanhar a execução por meio do fiscal do contrato, verificando o cumprimento integral do programa, da carga horária e dos objetivos da capacitação.
05	Descumprimento do prazo de até 30 dias para atendimento às consultas e dúvidas dos participantes após a realização do curso.	Rara	Relevante	MÉDIO	A contratada deverá cumprir o prazo de até 30 (trinta) dias para atendimento às consultas e dúvidas dos participantes, conforme estabelecido na proposta e nas condições da contratação, disponibilizando os canais de comunicação necessários. O descumprimento deverá ser registrado pelo fiscal do contrato, para adoção das providências administrativas cabíveis.



CONSEQUÊNCIA	AVALIAÇÃO DO RISCO			
MUITO RELEVANTE	MÉDIO	ALTO	EXTREMO	EXTREMO
RELEVANTE	BAIXO	MÉDIO	ALTO	EXTREMO
POUCO RELEVANTE	INSIGNIFICANTE	BAIXO	MÉDIO	ALTO
IRRELEVANTE	INSIGNIFICANTE	INSIGNIFICANTE	BAIXO	MÉDIO
	RARÍSSIMA	RARA	EVENTUAL	FREQUENTE

Cacoal/RO, 16 de outubro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA CONSOLIDAÇÃO DO MAPEAMENTO DE RISCOS:

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
ELAINE L.DE OLIVEIRA BATISTA
ASSESSORA TÉCNICA EM PLANEJAMENTO DE COMPRAS
MATRÍCULA Nº 7728



<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=8e5a1768-5b95-4f5c-9126-f0acc2a04d74>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Thaynara Galter



20/10/2026 09:23:20

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
THAYNARA GALTER
CHEFE DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE PROCESSOS - NFP
PORTARIA Nº 506/NFP/PMC

